

Exmo. Senhor Moisés Piedade,

Acusamos a recepção do seu E-mail de 8 de Março de 2013, que mereceu a nossa melhor atenção e profunda preocupação.

Pedimos desculpas pelo atraso na resposta, porque a CE e o Colégio de Fundadores da Liga do Mar em conjunto com a Direcção da ADADE tiveram necessidade aprofundar o articulado protocolar e legal relativo à matéria dos factos em apreço. Pelo que durante estes dias, tivemos que recolher informações de sócios fundadores e coordenadores da Liga do Mar, do Observatório Aeroespacial de Oeiras e também sócios ligados à fundação da AMRAD que nos prestaram os esclarecimentos necessários e que mantiveram sempre, em todos os tempos, uma profunda relação quer de proximidade, quer muito privilegiada com todos os elementos da presente Direcção da AMRAD, mas que nunca foram consultados para a resolução destes assuntos, facto que Nos preocupa ter de assinalar.

Tal como o senhor é um muito recente director da AMRAD, também os jovens membros da CE não são contemporâneos desses acontecimentos, por isso, tiveram de assumir perante este colégio, com humildade, com honestidade e ética, que não dispunham dos conhecimentos resultantes da participação activa dos actos e factos que levaram à criação do referido observatório e à posterior fundação da AMRAD, por iniciativa da Liga do Mar, que como deverá ter ouvido falar, ocorreram faz mais de 16 anos a esta data.

Pelo exposto, estes jovens assumem perante este órgão colegial, que não possuem conhecimento da matéria para discutir tão vastos conjuntos de assuntos com o rigor e a experiência que lhe são devidos. Também porque ao tempo dos acontecimentos eram jovens estudantes com apenas 16 anos de idade e o senhor nem sequer era nem membro, nem director da AMRAD.

Lamentamos que a direcção que o senhor preside, solidariamente se tenha recusado em prestar de forma transparente e plural todos os esclarecimentos que em nosso entender e em primeira instância Nos são devidos. Em particular por ser a Liga do Mar o sócio fundador n.º 1 da AMRAD.

Referimo-nos e assumimos como um sócio com a relevante importância que a Liga do Mar teve na criação e mantém no funcionamento desta mesma obra. Quando nos cingimos a solicitar esclarecimentos que nunca foram prestados, nem sequer em sede de assembleia-geral, onde a Liga do Mar é como tem o dever de conhecer, ou talvez nem saiba, a entidade promotora e fundadora do Observatório outrora sediado no Centro de Juventude Oeiras, agora mandado encerrar e desmantelar pela Câmara Municipal de Oeiras.

Face ao exposto, cumpre a este Colégio esclarecer o seguinte:

1. Nem a Liga do Mar, nem nenhum dos seus membros ou colaboradores, não permitirá, nem participará de nenhuma reunião em ?local público?, com pessoas que não conhece e não sabe sequer identificar.

2. A Liga do Mar mantém legalmente nomeados e em funções os quadros e coordenadores do referido projecto. Não havendo nenhuns motivos para outras abordagens. Se Vossa excelência opta e insiste por não querer dialogar com estes mesmos quadros, em alternativa terá de o fazer em sede de delegação de competências jurídicas.

3. Assim, repudiamos a atitude discriminatória e a medida de exclusão humilhante que essa direcção, para ganhar tempo no dever de informar impõe quando recusa responder junto de um Sócio e Fundador da AMRAD à questão mais transparente que

Ihe foi colocada de boa-fé, através do e-mail de 5 de Fevereiro de 2013 com fundamento no direito da Liga do Mar de ser informada enquanto parceiro de um projecto conjunto, criado em Janeiro de 2002 com o seu próprio apoio, quer financeiro, quer material e estrutural.

4. Julgamos que a original base de confiança está irreversivelmente quebrada por continuados e reiterados actos discriminatórios exercidos, desculpe-nos que o afirmemos, com arrogância solidária de todo esse executivo da AMRAD, facto que lamentamos ter de assinalar.

5. Assim, para os devidos efeitos e tramitações em curso, a AMRAD deverá ser oportunamente convocada pelos Nossos representantes legais, a fim de se tentar esclarecer e solucionar os assuntos em causa. Considerando já a remota data destes acontecimentos e bem da recusa de informar e esclarecer em tempo oportuno a matéria em apreço, cuja urgência na resolução o assunto merece a nossa maior preocupação.

A Liga do Mar sempre partilhou e mais: cumpriu. Cumpriu ao exercer de forma isenta e exemplar, como nunca nenhuma outra entidade pública ou privada alguma vez o terá feito, quer em termos financeiros, logísticos e materiais, quer com todos os aspectos do desenvolvimento e das necessidades estruturais e de funcionamento associativo para com a elevação da AMRAD.

Melhores cumprimentos,

Colégio de Fundadores da Liga do Mar